



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Alcane

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 2020.09.04.001 - SEINFRA

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):

JONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

2. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

3. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.

4. **FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.

5. **VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 4.996.068,50 (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

6. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

7. JUSTIFICATIVA:

A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura.

O município de Pacajus vem crescendo a cada instante e cabe a ele zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo. Além do que a expansão imobiliária no Município gera a cada dia um aumento significativo da demanda de serviços desta natureza.

Desta forma, faz-se necessária a abertura de processo licitatório para a aquisição dos aludidos materiais tendo em vista ainda sua particularidade e especificidade empregada nesse tipo de aquisição.

Não obstante, este é um processo que se pretende melhorar o nível da iluminação em todos os trechos da cidade, Bairro ou Via Pública ou mesmo numa Praça Pública, os moradores de outras regiões pleiteiam o mesmo procedimento.

É nosso dever e obrigação, inclusive pelo Princípio da Isonomia, já que todos são iguais perante a Lei, procurar oferecer a todos os Munícipes o mesmo tratamento. O sentimento de igualdade na sociedade moderna pugna pelo tratamento justo aos que ainda não conseguiram a viabilização e a consecução de seus direitos mais básicos e fundamentais para que tenham não somente o direito a viver, mas para que também possam continuar tendo uma vida digna.

8. DEMAIS OBSERVAÇÕES: Tudo conforme anexo I.

III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO: Em até 05 (cinco) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante, no endereço: **Rua Poeta Pedro Cesário, nº33 Centro Pacajus/CE, CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 14:00 obedecendo ao calendário local.**

10. PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

11. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

12. Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

13. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço por lote**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

14. A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

15. O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

16. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão vir a ser adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

17. O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

18. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

19. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

20. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 3.666/93, alterada e consolidada.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado,

para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) ancs.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

22. DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;—
- III. Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas ao Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa

Carimbo/Assinatura
Nome: JONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO..
2. **DOS ITENS:**

Nº	NOME	UNIDADE	QTD	VALOR	TOTAL
LOTE 01					
1	"Luminaria Publica LED 50w SMD Para Poste Branco Frio - INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Luminaria Pública de LED SMD - Potência: 50w - Dimensão: 54cmx26cmx14cm - Temperatura de cor: 6000/6500k - Ângulo de abertura: 125º - Lente: Batwing - Tensão: 100-240v - Bivolt automatico - Frequencia: 85-265v - Luminosidade: 5000 lumens - Nivel de proteção: IP66 (para área externa) - Material: Alumínio e Vidro - Cor da estrutura: Cinza CARACTERÍSTICAS: - Até 90% de economia de energia. - Baixa emissão de calor - luz fria - Durabilidade VIDA ÚTIL: Mínima de 50.000 horas" -	Unidade	1.500,00	401,89	602.835,00
2	"Luminaria Publica LED 100w SMD Para Poste Branco Frio - INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Luminaria Pública LED 100w Branco Frio - Potência: 100w - Dimensão: 55cmx26cmx15cm - Temperatura de cor: 6500k (branco frio) - Ângulo de abertura: 125º - Lente: Batwing - Tensão: 100-240v - Bivolt automatico - Frequencia: 85-265v - Luminosidade: 10.000 lumens - Nivel de proteção: IP66 (para área externa) - Material: Alumínio e Vidro - Cor da estrutura: Cinza CARACTERÍSTICAS: - Até 90% de economia de energia. - Baixa emissão de calor - luz fria - Durabilidade VIDA ÚTIL: Mínima de 50.000 horas" -	Unidade	1.500,00	560,52	840.780,00
3	"Luminaria Publica LED 200w SMD Para Poste Branco Frio - INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Luminaria Pública LED 200w Branco Frio - Potência: 200w - Dimensão: 65cmx30cmx20cm - Temperatura de cor: 6500k (branco frio) - Ângulo de abertura: 125º - Lente: Batwing - Tensão: 100-240v - Bivolt automatico - Frequencia: 85-265v - Luminosidade: 20.000 lumens - Nivel de proteção: IP66 (para área externa) - Material: Alumínio e Vidro - Cor da estrutura: Cinza CARACTERÍSTICAS: - Até 90% de economia de energia. - Baixa emissão de calor - luz fria - Durabilidade VIDA ÚTIL: Mínima de 50.000 horas" -	Unidade	1.500,00	1.161,17	1.741.755,00
4	"Luminaria Publica LED 150w SMD Para Poste Branco Frio - INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Luminaria Pública LED 150w Branco Frio - Potência: 150w - Dimensão: 58cmx25cmx16cm - Temperatura de cor: 6500k (Branco Frio) - Ângulo de abertura: 125º - Lente: Batwing - Tensão: 100-240v - Bivolt automatico - Frequencia: 85-265v - Luminosidade: 15.000 lumens - Nivel de proteção: IP66 (para área externa) - Material: Alumínio e Vidro - Cor da estrutura: Cinza CARACTERÍSTICAS: - Até 90% de economia de energia. - Baixa emissão de calor - luz fria - Durabilidade VIDA ÚTIL: Mínima de 50.000 horas" -	Unidade	1.500,00	763,82	1.145.730,00
					4.331.100,00

LOTE 02

5	Braço curvo 1,5 m x 48 mm de ferro galvanizado a fogo - Braço Curvo com sapata - Características: Braços para instalação de luminárias com projeções diversas. Produzidos em tubos de aço galvanizado tipo SAE1010/1020, soldados por processo contínuo e uniforme, com acabamento zincado a fogo por imersão. -	Unidade	500,00	117,82	58.910,00
6	Braço curvo 3,0 m x 48 mm de ferro galvanizado a fogo - Braço Curvo com sapata - Características: Braços para instalação de luminárias com projeções diversas. Produzidos em tubos de aço galvanizado tipo SAE1010/1020, soldados por processo contínuo e uniforme, com acabamento zincado a fogo por imersão. -	Unidade	300,00	197,95	59.385,00
7	Braço curvo 5,0 m x 48 mm de ferro galvanizado a fogo - Braço Curvo com sapata - Características: Braços para instalação de luminárias com projeções diversas. Produzidos em tubos de aço galvanizado tipo SAE1010/1020, soldados por processo contínuo e uniforme, com acabamento zincado a fogo por imersão. -	Unidade	200,00	531,45	106.290,00
8	Cabo Alumínio Triplex 3x16 Mm ² (3 X 16 Mm) - 2 fases 1 neutro -	METRO	5.000,00	8,49	42.450,00
9	Alça pré-formada para cabo multiplex (pré-reunido) - neutro isolado 6,4 mm A 7,40mm -	Unidade	500,00	8,82	4.410,00
10	"Relé fotoelétrico com comando eletrônico NF - 220 V - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ? Tensão: 220V~; Tecnologia digital; Tipo de contato quando desenergizado: normalmente fechado (NF) ? fail-on; Filtro de tempo: impede acionamentos indevidos devido a variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens e etc. Menor que 4 segundos para ligar ou para desligar (tipo instantâneo; Proteção contra fechamento dos contatos na presença de tensão DC na carga. Uso de sensor por silício, fototransistor. Tensão de surto: Suporta mais de 4000V / 2000A. Índice de proteção : IP 65. Proteção UV. Potência de comando: Resistiva 1000 W, Indutiva 1800 VA, Corrigido 500 VA." -	Unidade	6.500,00	23,32	151.580,00
11	Base Tomada Para Relé Fotocélula Fotoelétrico Com Base 3fios -	Unidade	6.500,00	9,08	59.020,00
12	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE - CDP 10 mm a 95 mm - Material: Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V.. Contatos em cobre estanhado. Ferramenta de Aplicação: Chave estrela ou soquete. Norma de Referência: NF C33-020. Aplicação: Redes AÉREAS de distribuição de energia elétrica isoladas. -	Unidade	2.000,00	7,80	15.600,00
13	Isolador moldado porcelana 72x72mm marrom -	Unidade	500,00	6,57	3.285,00
14	Armação vertical 1 x 1 pesada (3/16 - 4mm) -	Unidade	500,00	18,72	9.360,00
15	Parafuso Cabeça Quadrada 12 mm x 300 mm - Material aço carbono 1010 a 1020; Fabricado conforme as normas ABNT NBRs.	Unidade	5.500,00	12,86	70.730,00
					581.020,00
LOTE 03					
16	Transformador trifásico 15KVA-13800/380/220V - 60 HZ	Unidade	5,00	5.852,60	29.263,00
17	Transformador trifásico 30KVA-13800/380/220V - 60 HZ	Unidade	4,00	6.870,75	27.483,00
18	Transformador trifásico 45KVA-13800/380/220V - 60 HZ	Unidade	3,00	9.067,50	27.202,50
					83.948,50



Sec.de Infraestrutura e Desenvol.Urbano



4.996.068,50

4.996.068,50 (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO II
DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA E DO
DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE E O MEI NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS
ALTERAÇÕES.

1. As microempresas, empresas de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 10.3 do Edital) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2. No caso de microempresa, empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual), ser declarado vencedor do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e/ou trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.1. As certidões deverão ser entregues à Pregoeira dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c art. 87 da Lei 8.666/93.

2.2. Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente a Pregoeira decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio do chat da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO III
MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

121



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO IV
MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório n.º PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO), junto ao Município de Pacajus, que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.
(local e data)

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO V
MODELO - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, instaurado por este Município, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO VI
MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____
sediada (endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins
de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO**
ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO), sob as penas da lei, ser microempresas,
empresa de pequeno porte, MEI, nos termos de legislação vigente, não possuindo
nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de
2006 e suas alterações.

_____, em _____ de _____ de 2020

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e
carimbada com o número do CNPJ.

1.000



ANEXO VII
DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA FINAL NEGOCIADA

1. São requisitos da proposta de preços **NEGOCIADA**:
- I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo VII.1 do presente Edital, por meio mecânico;
 - II - Não apresentar emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
 - III - Carta proposta comercial, contendo os **preços unitários e valor global com 02 (duas) casas decimais** após a vírgula (R\$ 0,00);
 - IV - Conter identificação do licitante;
 - V - Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;
 - VI - Prazo de entrega do objeto: de acordo com as normas previstas no Termo de Referência;
 - VII - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
 - VIII - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de início do certame;
 - IX - Conter a marca dos produtos cotados.
- 1.1.1.** A omissão da indicação na proposta dos incisos “V”, “VI” e “VIII” do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2.** Serão rejeitadas as propostas que:
- 1.2.1** Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que não permitam a perfeita identificação dos produtos licitados.
 - 1.2.2.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira.
 - 1.2.3.** Contiverem marcas diferentes daquelas informadas no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias.
- 1.3.** Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO VII.1
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS (NEGOCIADA)

A empresa _____ com sede à _____ cidade _____ Estado _____ Telefone _____ CNPJ/MF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____, propõe ao Município de Pacajus o constante no objeto do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, conforme segue:

a) Considera como proposta, no valor total de R\$(valor por extenso):

LOTE...

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1					

- b) Condições de pagamento _____ (conforme edital).
 c) O prazo de entrega é _____ (conforme previsto no edital).
 d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
 e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. _____ portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ e CPF n.º _____ residente à Rua _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ e-mail. _____

_____, em _____ de _____ de 2020.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.